



DECRETO Nº 2.316 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras com 4.260,00m², situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 22.591, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

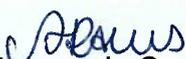
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras com 4.260,00m², situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 35,50m de frente confrontando com a Avenida Saquarema; 35,50 pela linha dos fundos confrontando com a área remanescente; 120,00m de linha lateral direita confrontando com parte da área I e remanescente; 120,00m pela linha lateral esquerda confrontando com a área III e remanescente, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 22.591.

Art. 2º A área de terras referida no art. 1º será destinada para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita